



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 024 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando a construção de um área de lazer na Comunidade de Joaquim Távora, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à comunidade não ter uma área de lazer onde os moradores possam ter momentos de diversão e entretenimento com a família e amigos, onde as crianças possam brincar. A realização desta benfeitoria tornará a comunidade mais bonita e aconchegante onde todos os residentes terão uma qualidade de vida melhor e mais saudável.

Marilândia – ES, em 21 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
EM, 21 / 03 / 16

PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>189</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u> 
